



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

COM REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017

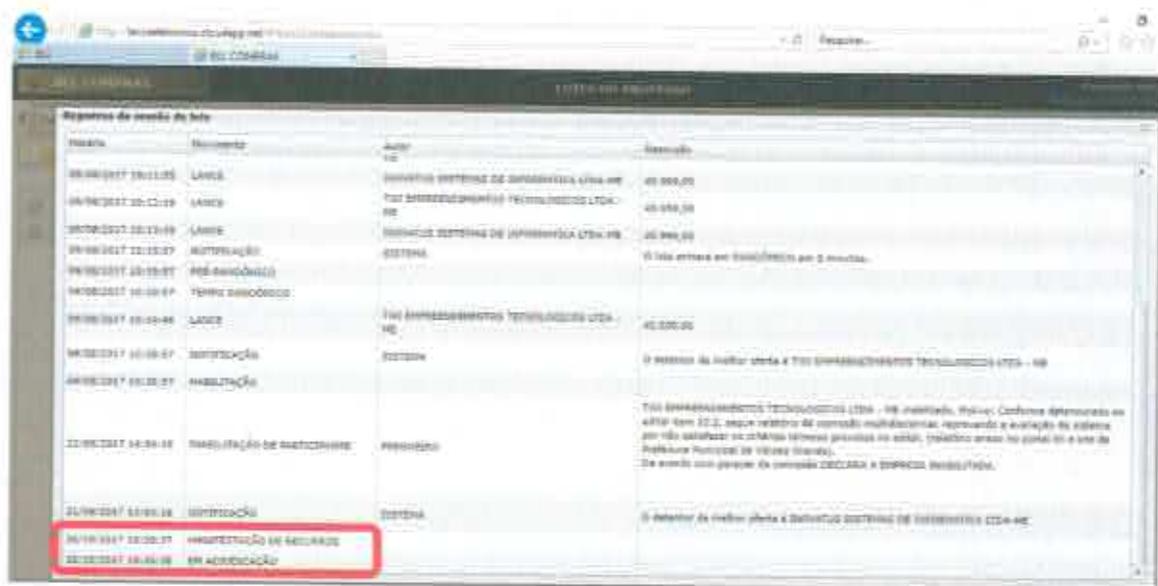
TWI EMPREENDIMENTOS TEC. E TURISMO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 11.601.924/0001-60 com sede administrativa à Rua 01, nº 31, Jardim Guanabara, na Cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.10-730, por seu representante legal que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 5º, incisos XXXIV alínea “a”, e XXXV, ambos da Constituição Federal expor e requerer o que segue:

Trata-se de processo de licitação na modalidade pregão eletrônico, que possui como objeto “contratação de empresa para fornecer licença de uso do Sistema Informatizado de Gestão, composta por Ambiente de Desenvolvimento, Ambiente de Operação e Gestão e Infraestrutura Operacional na modalidade de computação em nuvem; manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico remoto e in loco, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria de Saúde de Várzea Grande-MT”.

Em 21/09/2016 a Empresa peticionante foi declarada Inabilitada, ocasião em que nobre Pregoeiro declarou a segunda colocada, Inovatus Sistemas de Informática Ltda-ME

como detentora da melhor oferta, e foi dado início a fase de testes denominada "Prova de Conceito" com esta.

Após o dia 21/09/2017, nenhum andamento foi dado no sistema, o qual é verificado diariamente pela Requerente, até que **em 26/10/2016 sem a comunicação da declaração do vencedor, foi aberto prazo de recursos sem nenhuma comunicação, ficando disponível no sistema BLL POR 15 MINUTOS, conforme faz prova o print do sistema colacionado abaixo.**



Número	Descrição	Valor	Observação
06/09/2017 10:11:05	LANCE	SISTEMAS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	40.000,00
06/09/2017 10:12:19	LANCE	TWÍ CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME	40.000,00
06/09/2017 10:13:49	LANCE	SISTEMAS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	40.000,00
06/09/2017 12:15:27	ABERTURA	SISTEMA	0 não houve em funcionamento por 2 minutos.
06/09/2017 10:15:07	PRÉ-SELECÇÃO		
06/09/2017 10:16:47	TIPO DE SELECÇÃO		
06/09/2017 10:19:46	LANCE	TWÍ EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME	40.000,00
06/09/2017 10:19:47	ABERTURA	SISTEMA	0 sistema de melhor oferta a TWÍ EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME
06/09/2017 10:19:57	ABERTURA	SISTEMA	
22/09/2017 14:34:18	ABERTURA DE MATRIZIÇÃO	PERMISSÃO	TWÍ EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME inabilitado, motivo: Conforme determinado no edital item 13.1, após abertura de processo multiterminado, reprovando a avaliação de sistema por não atender os critérios mínimos previstos no edital, passando prazo no portal em e site de Publicação Periódica de Votação Simulada. De acordo com parágrafo 6º do inciso III, a empresa DECLARA A EMPRESA BENEFITÁRIA.
20/09/2017 10:00:07	ABERTURA	SISTEMA	0 sistema de melhor oferta a SISTEMAS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
20/09/2017 10:00:07	INABILITAÇÃO DE SEGURADO		
22/09/2017 10:00:08	EM AVALIAÇÃO		

Contudo, o Edital do Certame em comento apregoa em seu item 13- dos recursos, que:

13- DOS RECURSOS

13.1 **Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal** da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada**, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Como se verifica, o item 13 do edital não foi respeitado, pois não foi dada publicidade às decisões constantes no sistema, bem como foi concedido o prazo exíguo de



15 minutos para manifestação de intenção de recorrer, o que contraria o Edital, e ainda macula os Princípios do Direito Público, como Vinculação ao Instrumento Convocatório, Publicidade, Moralidade e Igualdade.

Ora, da forma que procedeu a Administração os licitantes precisariam ficar 24 horas por dia acompanhando o Sistema, pois a qualquer momento poderia ela declarar sem nenhuma comunicação efetiva aberto o prazo para recurso, como assim fez, deixando aberto o prazo por meros 15 minutos, e declarando de imediato, e surpreendentemente aberta a fase de adjudicação.

Tais fatos ferem de morte o Princípio Publicidade, e Principalmente da Moralidade, ao passo que consubstanciam-se em manifesto desvio de Poder.

Neste cenário, serve o presente para manifestar intenção de da Requerente de recorrer da Decisão que a declarou inabilitada, tendo em vista as arbitrariedades que foram cometidas na fase de testes.

Justifica-se ainda o Recurso pelo fato de que o Relatório emitido pela Comissão Especial designada para a fase de testes não respeitou o comando contido no item 10.2 do Edital do presente Certame, a saber:

10.2 A comissão emitirá parecer aprovando ou reprovando os softwares, evidenciando os motivos fizeram a aprovação ou reprovação e o encaminhará ao Pregoeiro que:
[...] (Grifamos).

Em que pese a imposição de evidenciar os motivos que levaram a aprovação ou reprovação do Sistema contida no item do Edital supracitado, limitou-se a Comissão a alegar que:

[...] a solução de sistema de gestão de saúde pública municipal apresentada pela empresa não atendeu os requisitos funcionais e não-funcionais.

Diante do exposto, a solução de sistema de gestão de saúde pública municipal proposta pela empresa TWI EMPREENDIMENTOS foi considerada reprovada na Avaliação por não satisfazer os critérios técnicos, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2017.



Diante da falha conclusão acima exposta, o nobre Pregoeiro declarou a Requerente "INABILITADA", e, portanto, foi declarada a segunda colocada, Inovatus Sistemas de Informática Ltda-ME como detentora da melhor oferta.

IV – DO PEDIDO

Ao fio do exposto, requer seja aberto o prazo para que a Requerente apresente seu recurso, nos termos do que preleciona o Instrumento Convocatório, e todas as normas de regência aplicáveis ao caso, procedendo-se com as retificações necessárias no Sistema BLL.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2017.

TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA.
FELIPE FREITAS CORREA

BLL COMPRAS		LOTES DO PROCESSO		Consultar lote
Registros da sessão do lote				
Horário	Movimento	Autor	Descrição	
09/08/2017 10:11:55	LANÇE	ME	INOVIATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME	40.995,00
09/08/2017 10:12:16	LANÇE	ME	TWT EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	40.950,00
09/08/2017 10:13:49	LANÇE	ME	INOVIATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME	40.990,00
09/08/2017 10:15:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.	
09/08/2017 10:15:57	PRÉ-RANDÔMICO			
09/08/2017 10:20:57	TEMPO RANDÔMICO			
09/08/2017 10:24:46	LANÇE	ME	TWT EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	40.500,00
09/08/2017 10:35:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é TWT EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	
09/08/2017 10:35:57	HABILITAÇÃO			
21/09/2017 14:54:16	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	TWT EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME inabilitado. Motivo: Conforme determinado no edital item 10.2, segue relatório da comissão multidisciplinar, reprovando a avaliação do sistema por não satisfazer os critérios técnicos previstos no edital, (relatório anexo no portal bl e site da Prefeitura Municipal de Várzea Grande). De acordo com parecer da comissão DECLARO A EMPRESA INABILITADA.	
21/09/2017 14:54:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é INOVIATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME	
26/10/2017 15:30:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
26/10/2017 15:45:36	EM ADJUDICAÇÃO			

Carregar mais 100